

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

ADITIVO CONTRATO 062/2022 - 172/2022.....

DECRETO

DECRETOS



ADITIVO CONTRATO 062/2022 - 172/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 022/2022

CONTRATO: 062/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

CONTRATADA: LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI

CNPJ Nº: 20.516.780/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DAS CRECHES NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA, SERVIÇOS PADRÃO FNDE. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, ANEXO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2023.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 172/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2022

ORIGEM: CARTA CONVITE Nº 005/2022

CONTRATO: 172/2022

CONTRATADA: PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM

CNPJ Nº: 36.364.039/0001-35

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO DE CRECHES, LOCALIZADAS NOS POVOADOS DE ITAPICURU, PEDRA VERMELHA E MANDASSÁIA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, BDI, E MEMORIAL DESCRITIVO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, IV E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2023.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 701/2023

“Dispõe sobre a exoneração dos servidores que abaixo indica, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam exonerados os servidores municipais ocupantes dos cargos comissionados abaixo indicados:

I - **Fábio Vinícius Mutti da Cruz**, ocupante do cargo comissionado de Secretário(a) Escolar da Unidade de Ensino: Escola Municipal Deus é Amor, localizada no Pov. Queimadas, neste Município de Monte Santo;

II - **Maria Cecília Sousa dos Santos**, ocupante do cargo comissionado de Secretário(a) Escolar da Unidade de Ensino: Escola Municipal Alto Alegre, localizada no Povoado de Alto Alegre neste Município de Monte Santo;

III - **Maria das Dores Primo da Silva Andrade**, ocupante do cargo comissionado de Secretário(a) Escolar da Unidade de Ensino: Escola Municipal Laurentino Silva, localizada no Pov. Salgado, neste Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 1º de agosto de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 702/2023

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário(a) Escolar e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a Senhora **Taylane de Jesus Santos**, para o cargo comissionado de Secretário(a) Escolar da Unidade de Ensino: Escola Municipal Alto Alegre, localizada no Povoado de Alto Alegre neste Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 1º de agosto de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 703/2023

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário(a) Escolar e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada o sr. **Luan de Oliveira Cardoso**, para o cargo comissionado de Secretário(a) Escolar da Unidade de Ensino: Escola Municipal Laurentino Silva, localizada no Pov. Salgado, neste Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 1º de agosto de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 704/2023

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário(a) Escolar e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica nomeado o Sr. **Anderson Souza Santos**, para o cargo comissionado de Secretária Escolar da Unidade de Ensino: Escola Municipal Ayrton Oliveira de Freitas, localizada na sede do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 1º de agosto de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33